



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 287/2006.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO DE ÁREAS, A INDENIZAR PARA LEGALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS QUE ESTÃO EM DESACORDO COM A LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO, E EM ATENDIMENTO À LEI Nº 2.291/2003, DE 15/03/2006.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º) Fica Instituída uma Comissão Especial que terá por objetivo REALIZAR A AVALIAÇÃO DE ÁREAS, A INDENIZAR, PARA LEGALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS QUE ESTÃO EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO, E EM ATENDIMENTO À LEI Nº.: 2.291/2003, DE 15/03/2003.

Art. 2º) A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Gleide da Saúde Ferreira Sodré
- Breno Salomão Gomes
- Ivanete Ribeiro de Oliveira Melo
- Rosangela Rosa Coelho da Rocha Castro
- Pedro Lucas Dolabella Lacerda

Art. 3º) Os membros desta Portaria estarão sob a coordenação da Dra. Gleide da Saúde Ferreira Sodré.

Art. 4º) Os direitos outorgados a esta Comissão entram em vigor a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º) Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 19 de setembro de 2006.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal